

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício de 2024 e dá outras providências, promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo as determinações legais em especial aos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Manifestações e Sugestões para a sua execução. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, situada na Rua Coronel Garcia, número 160, Centro; com a participação de servidores/empregados Municipais, Vereadores, público em geral e de forma virtual, no sítio da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, www.camarasrviterbo.sp.gov.br, foi realizada a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício de 2024 e dá outras providências, promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo aos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestações e sugestões para a sua execução, para a qual foram convidados os munícipes em geral, através da imprensa oficial Edição nº 321, de 09 de novembro de 2023 e no sítio da Câmara Municipal, atendendo o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Estiveram presentes na referida audiência pública o Vereador/Presidente Alberto Lerco Coelho, os servidores/empregados do Executivo Municipal, Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas - Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Finanças e Carlos Alberto Fiorini - Chefe do Setor de Contabilidade, da Sra. Silmara Filomena Herculano Costa - Chefe de Setor Municipal de Planejamento Estratégico; os Vereadores Aparecida Donizete Estevam, Carlos Alexandre Ferreira Francisco, Luís dos Reis Augusto, Manuil Egídio Leal de Souza, Heitor Aparecido Bertocco, Francisco Justino Mota Neto, Teófilo Rose, Mário Marco Barbosa Titarelli, Roseli das Graças Vieira Guidelli e Valdinei Procópio da Silva, dos servidores/empregados do Legislativo Municipal, Sra. Rosimeire A. Vieira Hyano - Diretor Geral, Túlio Gracioli da Silva - Diretor Financeiro e RH, Karen Correa da Silva Ribeiro - Contador, Vinícius Matheus A. Felizardo - Assessor Legislativo, Fabrício Passoni de Abreu - Agente Legislativo e Fábio Stábile do Couto - Procurador Jurídico e público em geral. A seguir o Sr. Presidente Alberto Lerco Coelho agradeceu a todos os presentes, internautas, cidadãos que acompanham pelo site da Câmara Municipal. E na função de Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, presidiu a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei 200/23, que estima a receita e fixa a Despesa do município de Santa Rosa de Viterbo para o Exercício de 2024. Agradeceu a presença dos senhores Vereadores e da Economista e Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas e do servidor Carlos Alberto Fiorini e declarou aberto os trabalhos desta Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício de 2024 e dá outras providências, para a qual foram convidados os munícipes em geral, por meio do Diário Oficial do Executivo e no

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

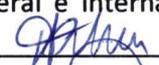
sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo os dispositivos legais e regimentais. E relembrou que estão previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4/5/2000) e na Lei 4.320 de 1964, mecanismos que dispõem sobre o planejamento orçamentário, cuja ação é obrigatório aos governantes e reforçou que esse planejamento é composto por três peças orçamentárias: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, as quais possuem metas e programas de orçamento para um ano, enquanto que a terceira peça, que é o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento para um período de médio prazo. A administração pública fica obrigada a trabalhar em consonância com as três peças orçamentárias, não podendo realizar despesas que não estejam previstas nas respectivas leis. A atual audiência, promovida pela Câmara Municipal é a de aprovação e o orçamento conforme estabelecido na LOM, deverá ser votado ainda no corrente exercício. Na sequência passou a palavra para a Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, fazer as necessárias explanações e após abriremos para as perguntas, se necessário. E lembrou que estamos transmitindo ao vivo por meio do site da Câmara Municipal e caso alguém que esteja participando à distância pode enviar a partir de agora suas observações através de nosso e.mail ou interagir conosco pelo site. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas destacou que a referida Audiência Pública está disponível no site da Câmara, salientou o convite que está disponível no site da Câmara e explanou de maneira geral sobre o Projeto de Lei nº 200/23, de 26 de outubro de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Rosa de Viterbo para o exercício de 2024 e dá outras providências e discorreu sobre a fundamentação legal ao art. 165 - inciso III, CF/1988, discorreu sobre significado de orçamento público, destacando que é por meio do orçamento que os governos buscam promover o bem estar à coletividade, destacou sobre o art. 48, §1º, inciso I, Lei 101/2000 - LRF. Na sequência discorreu sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, destacando que tudo começa com o PPA e mencionou que a proposta orçamentária para 2024, demonstra onde a administração irá gastar os recursos financeiros que pertencem ao município, demonstrou quais são as políticas públicas que estão previstas no orçamento; tais como: manutenção da máquina pública, fornecimento de sistema de educação, atendimento médico/hospitalar, atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, melhorias de infraestrutura, mobilidade urbana, dentre outras. Explanou sobre receitas, receitas correntes, receitas de capital, comparativo da participação da receita estimada por categoria econômica no total orçado 2023/2024, assim como, origem dos recursos por categoria econômica - 2024, participação por categoria econômica no total da receita arrecadada pelo município - 2024, participação de cada tributo na categoria econômica impostos, taxas e contribuições de melhoria - 2024, evolução da arrecadação tributária principal 2020 a 2021, como também, evolução dos valores arrecadados (principal) de acordo com tributo em relação ao período anterior. Na sequência explanou sobre o demonstrativo da evolução da receita 2020 - 2024, art. 22, III - Lei 4.320 e art. 12 Lei 101/2000. Após mencionou sobre as despesas, demonstrativo da despesa 2024, demonstrativo

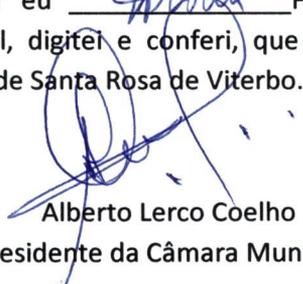
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

da despesa 2023/2024, demonstrativo das despesas por função de governo - 2024, assim como despesas por funções de governo - 2024. Após discorreu sobre destinações dos recursos para 2024, destinação dos recursos por órgãos - 2024 e na sequência foi aberta a palavra para discussões. O Vereador Alberto Lerco Coelho observou o aumento do imposto de renda (arrecadação dos funcionários do Poder Executivo e Poder Legislativo, incluindo Vereadores) e também fez outro questionamento onde estima-se que as receitas vão aumentar em 26,79%. O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza questionou sobre o ISSQN, em relação à serviços como cartões de crédito, que o ISS seria gradativo a arrecadação para o município. A Senhora Ana Maria Belavenuto e Freitas salientou a alteração da tabela do ISSQN, a correção do IPTU e hoje há comunicação às pessoas que estão em débito e salientou a dependência dos repasses do governo federal. O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza destacou sobre o trabalho da arrecadação de IPTU e discorreu sobre a tendência do IR, IPTU e ITBI. O Vereador Francisco Justino Mota Neto destacou sobre o aumento da arrecadação do ISS, devido à divulgação. A Senhora Ana Maria Belavenuto e Freitas mencionou sobre o surto de Covid em Araraquara. O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza destacou que o Esporte não teve recursos disponíveis para melhorias. O Vereador/Presidente Alberto Lerco Coelho destacou sobre caso haja interesse dos Vereadores em propor emendas, essas devem ser protocoladas pelos senhores, no prazo regimental na Secretaria da Casa, e que serão analisadas pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal e observadas as questões legais. E não tendo mais perguntas agradeceu mais uma vez a participação da Sra. Ana Maria Belavenuto e agradeceu a participação de todos os Vereadores presentes, público em geral e internautas e declarou encerrada a presente audiência pública. Para Constar eu  Fabricio Passoni de Abreu, Agente Legislativo da Câmara Municipal, digitei e conferi, que segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.


Alberto Lerco Coelho
Presidente da Câmara Municipal